

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 088/2020, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

"DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SERVIÇO PÚBLICO ATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, DA SERVIDORA MARIA JOAQUINA VALOIS RIOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, COM PROVENTOS INTEGRAIS, PRESTADOS NA FUNÇÃO DE PROFESSORA O E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo IPSPMC nº. 003/2019.

DECRETA:

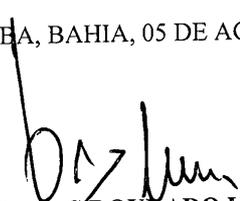
Art. 1º. Fica concedida a Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais a servidora **MARIA JOAQUINA VALOIS RIOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 219, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Regra de Transição do art. 6º. da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e com o art. 51, da Lei Municipal nº 854 de 26/01/2009 e o art. 53, III, "b" da Lei Municipal nº 471, de 12 de março de 1993.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias ao desligamento do referido servidor no dia 01 de setembro de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU-BA, BAHIA, 05 DE AGOSTO DE 2020.


LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 088/2020, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

"DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA VOLUNTARIA DO SERVIÇO PÚBLICO ATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, DA SERVIDORA MARIA JOAQUINA VALOIS RIOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, COM PROVENTOS INTEGRAIS, PRESTADOS NA FUNÇÃO DE PROFESSORA O E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo IPSPMC nº. 003/2019.

DECRETA:

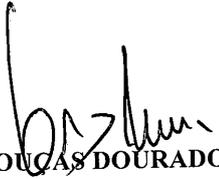
Art. 1º. Fica concedida a Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais a servidora **MARIA JOAQUINA VALOIS RIOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 219, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Regra de Transição do art. 6º. da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e com o art. 51, da Lei Municipal nº 854 de 26/01/2009 e o art. 53, III, "b" da Lei Municipal nº 471, de 12 de março de 1993.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias ao desligamento do referido servidor no dia 01 de setembro de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU-BA, BAHIA, 05 DE AGOSTO DE 2020.


LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL